

ATA DA CENTÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E DA CENTÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS, REALIZADA EM 26/04/2019......

DATA, HORA E LOCAL: No dia vinte e seis do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. João Gualberto, nº 1.000.

CONVOCAÇÃO: As Assembleias foram convocadas para 26/04/2019 de acordo com os Editais de Convocação publicados nos dias 01, 02 e 03/04/2019, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no jornal Folha de Londrina. **MESA:** a Sra. Andréa Vezaro, Presidente das Assembleias, designada pelos Acionistas presentes, e Sr. Djalma Roque de Amorim Júnior, Secretário das Assembleias. **PRESENÇA:**

Acionistas representando a integralidade do Capital Social da Companhia conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", n. 01, pág. 95, estando a Companhia Paranaense de Energia - Copel, representada pela Sra. Andréa Vezaro, mediante procuração; a Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, representada por sua procuradora, Sr. Djalma Roque de Amorim Júnior; e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por seu procurador, Sr. Diogo de Moraes e Silva. A totalidade das acionistas dispensou a presença do representante da auditoria externa independente Maciel Auditores SS. **ABERTURA DOS TRABALHOS:**

Instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente, este efetuou a leitura do Edital de Convocação, cujos termos são transcritos a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Gás - Compagas convidados a se reunir em Assembleias-Gerais, Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente no dia 26 de abril de 2019, às 14h30, na sede social, situada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) 106ª ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA: (1) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório de Administração e as Contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e o Relatório da Auditoria Independente referentes ao exercício social encerrado em 2018. (2) Aprovação do Orçamento de Capital. (3) Destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos aos Acionistas. (4) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. (b) 107ª ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1) Fixação da remuneração dos



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 18:17 SOB Nº 20194105059.
PROTOCOLO: 194105059 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903209652. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Administradores. **DELIBERAÇÕES:** (a) **ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA:** Passou-se para o item 1 da pauta: **(1) EXAME, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS CONTAS DA DIRETORIA, O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 2018** – Esclareceu a Sra. Presidente que se encontravam sobre a mesa, à disposição dos Representantes das Acionistas para efeito de exame, discussão e consequente votação, o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e o Relatório da Auditoria Independente, com os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018, e aprovado na 158ª Reunião do Conselho de Administração, de 20/03/2019, e pelo Conselho Fiscal em sua 123ª reunião, também de 20/03/2019, material este previamente encaminhado às Acionistas. A publicação de tais informações ocorreu nos dias 27, 28 e 29/04/2019, todas na página 3, da seção Publicidade Legal do jornal Folha de Londrina, como também em 27, 28 e 29/04/2019, nas edições de nº 10.403 (pág. 34), 10.404 (pág. 14) e 10.405 (pág. 14) do Diário Oficial do Estado do Paraná. Analisada a documentação e apresentados os esclarecimentos requeridos, os representantes das Acionistas aprovaram, por unanimidade, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e o Relatório da Auditoria Independente referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018. Passou-se para o item 2 da pauta: **(2) APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE CAPITAL** - Analisada a documentação apresentada às Acionistas e prestados os esclarecimentos requeridos, a matéria foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o item 3 da pauta: **(3) DESTINAÇÃO A SER DADA AO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS** - Esclareceu a Sra. Presidente ter sido apresentada e encaminhada para apreciação das Acionistas a proposta aprovada na 158ª reunião do Conselho de Administração de 20/03/2019, e pelo Conselho Fiscal em sua 123ª reunião também de 20/03/2019, de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2018 e a respectiva Distribuição dos Dividendos aos Acionistas, para que tenham a seguinte destinação: dos R\$ 82.527.128,53 (oitenta e dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) de Lucro



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 18:17 SOB Nº 20194105059.
PROTOCOLO: 194105059 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903209652. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

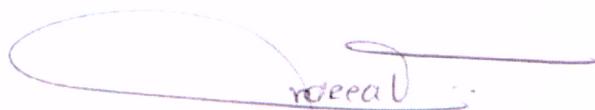
Líquido do Exercício Social de 2018, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, 5% (equivalentes a R\$ 4.126.356,42) sejam destinados à Reserva Legal; Dividendos Propostos (25%), sendo R\$ 22.947.004,77 de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, e R\$ 3.346.811,74 como IRRF, perfazendo um Dividendo de R\$ 19.600.193,03 a serem distribuídos às Acionistas, sendo R\$ 9.996.098,45 para a acionista Copel, R\$ 4.802.047,29 para a acionista Mitsui Gás e R\$ 4.802.047,29 para a acionista Gaspetro; e Destinação para Retenção de Lucros: R\$ 55.453.767,34, conforme Orçamento de Capital apresentado. Os representantes das Acionistas presentes, após análise de todo o exposto, decidiram por unanimidade aprovar a proposta, devendo o pagamento dos dividendos ocorrer até 31/05/2019. Em relação à participação dos trabalhadores nos lucros e resultados da Companhia, a provisão para distribuição é de R\$ 1.343.803,02 a serem pagos aos trabalhadores, após o pagamento dos dividendos. Passou-se para o item 4 da pauta: **(4) FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.** Os representantes das Acionistas aprovaram por unanimidade a manutenção da remuneração do Conselho Fiscal, para o período de abril/2019 a março/2020, sem reajustes. Os representantes das Acionistas, após o relato da Sra. Presidente, aprovaram, por unanimidade, o montante global limite de R\$ 204.444,11, para o ano de 2019, para remuneração do Conselho Fiscal e seus respectivos encargos, delegando poderes ao Conselho de Administração da Compagas para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, a qual obedecerá a orientação dos acionistas com relação à não aplicação de reajustes. Nos termos do artigo 162, §3º, da Lei 6.404/76, também serão reembolsadas as despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função. A matéria foi aprovada por unanimidade. Feitos esses registros deu-se por encerrada a Sessão Ordinária e imediatamente iniciaram-se os trabalhos relativos à 107ª Assembleia-Geral Extraordinária. **(b) ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Passou-se para o item 1 da pauta: **(1) FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.** Os representantes das Acionistas aprovaram por unanimidade a manutenção da remuneração dos Administradores e membros dos Comitês de Auditoria Estatutário e de Indicação e Avaliação, para o período de abril/2019 a março/2020, sem reajustes. Os representantes das Acionistas, após o relato pela Sra. Presidente,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 18:17 SOB Nº 20194105059.
PROTOCOLO: 194105059 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903209652. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

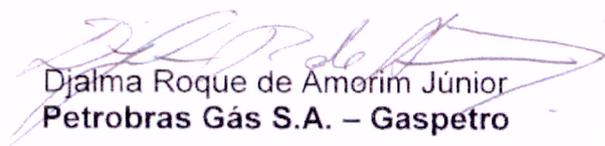
aprovaram, por unanimidade, o montante global limite de R\$ 3.490.205,72 para o ano de 2019 para remuneração dos Administradores e membros dos Comitês de Auditoria Estatutário e de Indicação e Avaliação, incluídos os encargos e benefícios, delegando poderes ao Conselho de Administração da Compagas para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos Administradores e membros dos Comitês de Auditoria Estatutário e de Indicação e Avaliação, a qual obedecerá a orientação dos acionistas com relação à não aplicação de reajustes, na forma do artigo 152 da Lei 6.404/1976. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PARA LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada. **LOCAL E DATA:** Curitiba, 26 de abril de 2019.



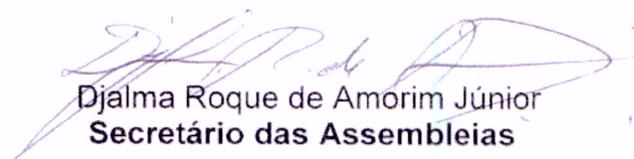
Andréa Vezaro
Companhia Paranaense de Energia -
Copel



Diogo de Moraes e Silva
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.



Djalma Roque de Amorim Júnior
Petrobras Gás S.A. – Gaspetro



Djalma Roque de Amorim Júnior
Secretário das Assembleias



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 18:17 SOB N° 20194105059.
PROTOCOLO: 194105059 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903209652. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br